



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Ordinária Geral Comarca de Içara

Içara - REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

CRISTINA CASTELAN MINATTO

Período da inspeção - Data inicial:22/09/2014 - Data final:23/09/2014

Equipe Correicional

MARCO TULIO SOARES DA COSTA - Assessor(a) Correicional
NANCY DUTRA - Assessor(a) Correicional

1 - Do quadro funcional

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações a respeito do quadro funcional da serventia:

CRISTINA CASTELAN MINATTO - Titular
REJANE MANOEL - Substituto legal
PAULO SERGIO FERREIRA D'ÁVILA - Escrevente
TALLITA VIANA TOMAZ - Escrevente
RAQUEL ZILLI ZANETTE LARA - Escrevente
ALINY DAGOSTIN - Auxiliar
JUNIA CRISTINA DA SILVA - Escrevente
REJANE MANOEL - Escrevente Substituto(a)

2 - Dos livros obrigatórios e gerais

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações dos livros encerrados e em andamento:

Livro A - RCPJ: 8, aberto em 28/06/2013, escriturado em Brochura
Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 93, aberto em 01/07/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro A - RTD: 20, aberto em 22/05/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro B - RCPJ: 1, aberto em 27/12/1995, escriturado em Brochura
Livro B - Registro de Casamento - RCPN: 50, aberto em 20/02/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro B - RTD: 96, aberto em 17/09/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro B Auxiliar - Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - RCPN: 2, aberto em 22/12/2000, escriturado em Brochura
Livro C - Registro de Óbito - RCPN: 16, aberto em 14/02/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro C - RTD: 02, aberto em 02/09/1994, escriturado em Brochura
Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos - RCPN: 2, aberto em 15/05/1996, escriturado em Brochura
Livro D - Registro de Proclamas - RCPN: 26, aberto em 22/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Protocolo - RCPJ: 6, aberto em 16/07/2013, escriturado em Brochura
Livro de registro e autenticação dos livros contábeis obrig. das soc. civis e partidos políticos - RCPJ: 1, aberto em 28/04/2000, escriturado em Brochura
Livro de Visitas e Correições: 01, aberto em 04/10/1994, escriturado em Brochura
Livro E - RCPN: 10, aberto em 13/03/2013, escriturado em Brochura
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (LIVRO CAIXA): 2, aberto em 02/01/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro A - RCPJ: 7, aberto em 02/08/2011, fechado em 28/06/2013, escriturado em Brochura
Livro A - Registro de Nascimento - RCPN: 92, aberto em 11/03/2014, fechado em 01/07/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro A - RTD: 19, aberto em 07/06/2013, fechado em 21/05/2014, escriturado em Brochura
Livro B - Registro de Casamento - RCPN: 49, aberto em 18/07/2013, fechado em 20/02/2014, escriturado em Brochura
Livro B - RTD: 95, aberto em 02/07/2014, fechado em 16/09/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro B Auxiliar - Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - RCPN: 01, aberto em 01/01/1976, fechado em 01/01/1976, escriturado em Brochura



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Livro C - Registro de Óbito - RCPN: 15, aberto em 25/09/2012, fechado em 13/02/2014, escriturado em Brochura
Livro C - RTD: 01, aberto em 02/01/1987, fechado em 02/01/1987, escriturado em Brochura
Livro D - Registro de Proclamas - RCPN: 25, aberto em 13/01/2014, fechado em 22/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Protocolo - RCPJ: 5, aberto em 27/04/2012, fechado em 15/07/2013, escriturado em Brochura
Livro E - RCPN: 9, aberto em 17/11/2011, fechado em 07/03/2013, escriturado em Brochura
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (LIVRO CAIXA): 1, aberto em 12/08/2013, fechado em 27/12/2013, escriturado em Brochura

3 - Da organização e qualidade do arquivo dos documentos

O acervo da serventia encontra-se devidamente organizado e em ótimo estado de conservação. O trabalho é realizado com a qualidade necessária ao desenvolvimento do serviço notarial e registral.

4 - Constatções

# Item	Descrição Item	Norma (antiga)	Norma (atual)	Ocorr.	Observações	Anexo
50036	O sistema informatizado de automação verifica a validade da certificação digital de documentos eletrônicos recebidos?		Art. 447, XIX, CNCGJ	Não		0
50037	O sistema informatizado de automação mantém mecanismo de gravação de assinatura digital em documentos eletrônicos emitidos?		Art. 447, XX, CNCGJ	Não		0
80004	A serventia possui fácil acesso a idosos e pessoas portadoras de deficiência, conforme as normas técnicas NBR 9050/94 e NBR13994/2000, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas?		Lei n. 10.048/00, art. 4º, Lei n. 10.098/00, art. 11 e Lei n. 8.935/94, art. 4º	Não	O banheiro não está adaptado para portadores de deficiência.	1
50118	A qualificação do interessado contém todos os dados possíveis de identificação, como nacionalidade, profissão, idade, número de inscrição no CPF/CNPJ, documento de identificação, estado civil, domicílio e endereço completo, vedadas expressões como "residente neste município, distrito ou subdistrito"?		Art. 476, CNCGJ	Não	Idem ao item n. 11051.	0
12045	O livro B é formado com 150 folhas?	CNCGJ, art. 676, III e Lei 6.015/73, art. 116, II	e Lei 6.015/73, art. 116, II	Não		1
1258	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCGJ, art. 530	CNCGJ, arts. 476 e 477,	Não	Mesma situação observada nos Livros A, B e C.	0
11051	A qualificação do(s) declarante(s) obedece a regra estabelecida? (nacionalidade, profissão, idade, CPF,	CNCGJ, art. 530 e Lei n. 8.560/92, arts. 5º e 6º	CNCGJ, arts. 476 e 477, e Lei n. 8.560/92,	Não	Não há na qualificação o CPF dos declarantes.	2



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

	documento de identificação, domicílio e endereço completo, vedada a hipótese do art. 543 do CNCJG)		arts. 5º e 6º			
1162	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCJG, art. 530	CNCJG, arts. 476 e 477,	Não	A qualificação não contém o CPF dos interessados.	1
11357	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCJG, art. 530	CNCJG, arts. 476 e 477,	Não	A qualificação do interveniente não contém o CPF.	1
1357	A qualificação dos declarantes obedece a regra estabelecida?	CNCJG, art. 530	CNCJG, arts. 476 e 477,	Não	A qualificação do declarante não contém o seu CPF.	1
1546	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCJG, art. 530	CNCJG, arts. 476 e 477,	Não	Mesma situação que ocorre nos Livros A, B e C.	0
1624	A qualificação dos intervenientes obedece a regra estabelecida?	CNCJG, art. 530	CNCJG, arts. 476 e 477,	Não	Mesma situação dos Livros A, B , C e D.	0

5 - Itens observados

# Item	Descrição.	Ocorrência.	Observações
50049	Qual a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação utilizado na serventia?	Sim	Officer soft.
13027	O Livro B - traslado integral de títulos e documentos é formado com 300 folhas?	Sim	Há autorização judicial para utilizar o livro com 200 folhas.

6 - Itens verificados

1105, 50144, 50145, 50146, 50147, 50148, 50149, 50150, 50151, 50152, 50153, 50154, 50155, 50156, 50157, 50158, 50159, 50160, 50161, 80000, 50000, 50001, 50002, 50003, 50004, 50006, 50007, 50008, 50009, 50010, 50011, 50012, 50013, 50014, 50015, 50016, 50017, 50018, 50019, 50020, 50021, 50022, 50023, 50024, 50025, 50026, 50027, 50028, 50029, 50030, 50031, 50032, 50033, 50034, 50035, 50036, 50037, 50038, 50039, 50040, 50041, 50042, 50043, 50044, 50045, 50046, 50047, 50048, 50049, 80004, 80005, 50050, 50051, 50052, 50053, 50054, 50055, 50056, 50057, 50058, 50059, 50060, 50061, 50062, 50063, 50064, 50065, 50066, 50067, 50068, 50070, 50071, 50072, 50073, 50074, 50075, 50076, 50077, 50078, 50079, 50080, 50081, 50082, 50083, 50084, 50086, 50087, 50088, 50089, 50090, 50091, 50092, 50093, 50094, 50095, 50096, 50097, 50098, 50099, 50100, 50101, 50102, 50103, 50104, 50105, 50106, 80120, 50107, 50108, 50109, 50110, 50111, 50112, 50113, 50114, 50115, 50116, 50117, 50118, 50119, 50120, 50121, 50122, 50123, 50124, 50125, 50126, 50127, 50128, 50130, 50131, 50132, 50133, 50134, 50135, 50136, 50137, 50138, 50141, 50142, 50143, 51149, 80140, 80061, 80062, 80063, 12060, 12066, 12027, 12030, 12039, 12042, 12045, 12054, 12057, 12000, 12009, 12012, 12015, 12018, 12021, 12024, 2138, 50267, 2141, 50268, 50269, 2135, 50265, 50266, 2132, 50262, 50263, 50264, 2081, 2102, 2108, 2114, 2117, 2120, 2123, 2129, 2144, 2147, 2150, 12069, 12072, 12075, 12078, 12084, 12087, 12090, 12093, 50236, 50237, 50238, 50239, 50240, 50241, 50242, 2126, 50243, 50244, 50245, 50246, 50247, 50248, 50249, 50250, 50251, 50252, 50253, 50254, 50255, 50256, 50257, 50258, 50259, 50260, 50261, 1207, 1255, 1258, 1264, 1276, 1279, 21018, 31003, 31006, 31015, 31021, 31027, 31030, 31033, 31036, 31039, 80064, 80065, 80066, 80067, 80068, 80069, 80070, 80071, 1186, 1189, 1192, 1195, 1198, 1201, 1204, 1303, 1561, 1564, 1567, 1570, 50279, 50280, 50281, 50282, 50283, 80006, 1000, 1018, 11003, 11006, 11015, 11021, 11027, 11030, 11033, 11036, 11039, 11042, 11045, 11048, 11051, 11057, 11060, 11063, 11066, 11069, 11072, 1111, 1153, 1156, 1159, 1162, 1168, 1171, 1174, 1177, 1180, 1183, 11018, 21003, 21006, 21015, 21021, 21027, 21030, 21033, 21036, 21039, 1414, 11348, 11351, 11354, 11357, 11363, 11366, 11369, 11372, 11375, 11378, 41018, 51003, 51006, 51015, 51021, 51027, 51030, 51033, 51036, 51039, 1306, 1348, 1351, 1354, 1357, 1363, 1366, 1369, 1372, 1375, 1378, 11249, 31018, 41003, 41006, 41015, 41021, 41027, 41030, 41033, 41036, 41039, 1501, 1546, 1552, 1555, 21354, 51018, 61003, 61006, 61015, 61021, 61027, 61030, 61033, 61036, 61039, 1573, 1621, 1624, 1630, 1645, 1648, 1651, 61018, 71003, 71006, 71015, 71021, 71027, 71030,



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

71033, 71036, 71039, 1090, 1108, 11078, 11081, 11084, 11087, 11093, 11096, 11099, 11102, 11105, 31075, 41075, 50270, 50271, 50272, 50273, 50274, 50275, 50276, 50277, 50278, 51075, 61075, 1381, 1384, 1387, 1390, 1393, 1396, 1399, 1402, 1405, 1408, 1411, 50284, 50285, 50286, 50287, 50288, 50289, 50290, 50291, 50292, 50293, 50294, 50295, 80053, 80054, 80055, 80056, 80057, 80058, 80059, 80060, 3000, 13009, 13012, 13018, 23015, 23021, 50685, 50686, 50687, 50688, 13024, 13027, 13036, 3042, 3051, 13039, 3054, 3057, 3063, 3066, 3069, 3072, 3075, 3078, 3081, 3084, 3087

7 - Recomendação de retorno ou atividade específica

Não há recomendação.

8 - Ato ordinário da equipe correicional

A responsável pelo acervo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para manifestar-se sobre as constatações descritas no item 4 do presente relatório, apresentando justificativa seguindo a ordem cronológica das constatações.

Neste mesmo documento a delegatária deverá comprovar documentalmente a correção de eventual equívoco, mencionando no documento comprobatório o número da constatação.

A manifestação deverá ser por escrito e remetida, via Sistema Hermes Malote Digital, para a Divisão Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça.

9 - Do encerramento

Nada mais havendo a consignar, foi este relatório lavrado em uma via, enviada via Sistema Hermes - Malote Digital para a responsável abaixo identificada.

10 - Do recebimento

Declaro que recebi cópia do relatório para ciência e cumprimento do item 8.
Içara, 23 de Setembro de 2014.

CRISTINA CASTELAN MINATTO

Içara - REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

11 - Listagem de anexos

Anexo:80004.....	Anexo Ref. # 1	(Banheiro (1).pdf)
Anexo:12045.....	Anexo Ref. # 2	(Livro B (1).pdf)
Anexo:11051.....	Anexo Ref. # 3	(Livro A - CPF (1).pdf)
Anexo:11051.....	Anexo Ref. # 4	(Livro A - CPF)
Anexo:1162.....	Anexo Ref. # 5	(Livro B - CPF (1).pdf)
Anexo:11357.....	Anexo Ref. # 6	(Livro C-Aux - CPF (1).pdf)
Anexo:1357.....	Anexo Ref. # 7	(Livro C - CPF (1).pdf)



TERMO DE ABERTURA

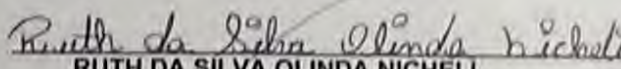
Aos vinte e sete (27) de dezembro (12) de Hum Mil novecentos e noventa e cinco (1995), de conformidade com o Artigo 4º da Lei dos Registro Públicos, declaro aberto o presente Livro com trezentas (300) folhas, que servirá para Registro Ref.ao Livro "B" deste Cartório pelo sistema de Microcomputador de implantação requerida e aprovada. As folhas deste livro serão rubricadas pelo Oficial, ou quando ocorrer, pelo seu substituto, com os respectivos numeros de ordem, na oportunidade em que forem feitos os respectivos registro, e no final, esgotadas as trezentas (300) folhas, será o presente livro encerrado com "Termo" próprio. Do que para constar lavro o presente termo.

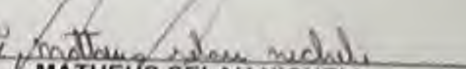
Içara/SC,, 27 de dezembro (12) de 1995



BEL. CRISTINA CASTELAN MINATTO

Em 17/09/2014 (dezessete de setembro de dois mil e quatorze), neste Município e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste(a) Office de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, situado na Rua João Menegaro, nº 442, Centro, sob titularidade de **Cristina Castelan Minatto**, compareceram o pai **MATHEUS SELAU NICHELI**, de nacionalidade brasileira, mecânico, natural de(o) Araranguá-SC, nascido em 18/07/1994 (dezoito de julho de mil novecentos e noventa e quatro), residente e domiciliado à(em) Rua Laguna, 6, bairro Centro, Balneário Rincão-SC, documento de identidade 6017418/SSP-SC e a mãe **RUTH DA SILVA OLINDA NICHELI**, de nacionalidade brasileira, do lar, natural de(o) Osasco-SP, nascida em 10/03/1997 (dez de março de mil novecentos e noventa e sete), residente e domiciliada à(em) Rua Laguna, 6, bairro Centro, Balneário Rincão-SC, documento de identidade 5983703/SSP-SC, com a DNV nº 30-65532778-0 e declararam que no dia 14/09/2014 (quatorze de setembro de dois mil e quatorze), às 05h24min, em (no) Hospital São Donato, à(em) Rua 7 de Setembro, 461, Içara-SC, nasceu uma criança do sexo **feminino**, que recebeu o nome de «**RAQUEL OLINDA NICHELI**», sendo a mesma filha de **MATHEUS SELAU NICHELI**, de nacionalidade brasileira, mecânico, natural de(o) Araranguá-SC, nascido em 18/07/1994 (dezoito de julho de mil novecentos e noventa e quatro), residente e domiciliado à(em) Rua Laguna, 6, bairro Centro, Balneário Rincão-SC, documento de identidade 6017418/SSP-SC e de **RUTH DA SILVA OLINDA NICHELI**, de nacionalidade brasileira, do lar, natural de(o) Osasco-SP, nascida em 10/03/1997 (dez de março de mil novecentos e noventa e sete), residente e domiciliada à(em) Rua Laguna, 6, bairro Centro, Balneário Rincão-SC, documento de identidade 5983703/SSP-SC com 17(dezessete) anos na ocasião do parto. Tendo como avós paternos **Fabio Luis Roldão Nicheli** e **Vera Maria Pereira Selaú** e avós maternos **Antonio Olinda** e **Maria Regina da Silva**. Lido e achado conforme, os declarantes assinam. Assento lavrado por **Raquel Zilli Zanette Lara**, Escrevente do Registro Cível das Pessoas Naturais, e eu **Cristina Castelan Minatto**, Oficial Registradora do Registro Cível das Pessoas Naturais dou fé e assino. Emolumentos: 1 Registro - Isento, 1 Selo de Fiscalização Isento (DMP05347-Y0B2), Total: Isento.


RUTH DA SILVA OLINDA NICHELI
Declarante - Mãe


MATHEUS SELAU NICHELI
Declarante - Pai


Cristina Castelan Minatto
Oficial Registradora

***** Matrícula: 107516 01 55 2014 1 00093 177 0032021 95 *****
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Averbções.

Em 18/09/2014 (dezoito de setembro de dois mil e quatorze), neste Município e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste(a) Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, situado na Rua João Menegaro, nº 442, Centro, sob titularidade de Cristina Castelan Minatto, às 17:00 horas perante o(a) Sr(a) Alfredo Castanhetti, Juiz(a) de Paz em exercício, e as testemunhas: Nelson Francisco Luciano, de nacionalidade brasileira, casado, foneiro aposentado, natural de(o) Esteio-RS, nascido em 16/10/1957 (dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete), residente e domiciliado à(em) Rua Santos Dumont, 172, bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC, documento de identidade 5332315-7/SESP-SC, Izabel Jaci Cardoso Luciano, de nacionalidade brasileira, casada, costureira, natural de(o) Tubarão-SC, nascida em 29/09/1963 (vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e três), residente e domiciliada à(em) Rua Santos Dumont, 172, bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC, documento de identidade 5356205-4/SESP-SC. Receberam-se em casamento, depois de legalmente habilitados conforme edital publicado em 15 de agosto de 2014. Os contraentes SALESIO CABREIRA e ROMILDA CARDOSO DE MEDEIROS, sendo o contraente de nacionalidade brasileira, viúvo, agricultor, natural de(o) Içara-SC, nascido em 09/05/1955 (nove de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco), residente e domiciliado à(em) Rodovia ICR 455, bairro Coqueiros, Içara-SC, documento de identidade 408143/SESPDC-SC, mantendo o mesmo nome, filho de Tomaz de Aquino Cabreira, falecido em 09 de dezembro de 2006 e de Ana Borges Cabreira, falecida. A contraente de nacionalidade brasileira, divorciada, agricultora, natural de(o) Criciúma-SC, nascida em 29/09/1957 (vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete), residente e domiciliada à(em) Rodovia ICR 455, bairro Coqueiros, Içara-SC, documento de identidade 1521315/SESPDC-SC, adotando o nome ROMILDA CARDOSO DE MEDEIROS CABREIRA, filha de Jaci Bertoldo Cardoso, falecido e de Osvalda Alexandre Cardoso, falecida. Sendo a contraente divorciada em 29 de junho de 2011 de Antonio Lino Rocha. Sendo o contraente viúvo em 02 de julho de 2013 de Cilêzia Rodrigues Cabreira. O casamento foi realizado sob o regime da Separação de Bens, conforme escritura pública lavrada em 15/08/2014 no livro 320, folha 17 no (na) Tabelionato de Notas e Protestos na cidade de Içara-SC. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I, III, IV, V do Código Civil. O Edital de Proclamas, depois de registrado, foi afixado no Ofício de registro Civil do Município e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, no lugar de costume no período de 15 de agosto de 2014 à 31 de agosto de 2014, não tendo sido apresentado qualquer impedimento legal. Assim, lavro este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelo(a) Juiz(a) de Paz, contraentes e testemunhas. Assento lavrado por Rejane Manoel, Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais, e eu Cristina Castelan Minatto, Oficial Registradora do Registro Civil das Pessoas Naturais dou fé e assino. Emolumentos: 1 Habilitação para Casamento - R\$ 180,10, 3 Anotação - R\$ 23,85, 1 Comunicação a outro Ofício - R\$ 7,95, 2 Selo de Fiscalização pago - R\$ 2,90, 1 Despacho do Juiz de Paz - R\$ 39,90, 1 Ministério Público - R\$ 5,20, Total: R\$ 259,90. Selo utilizado na certidão: DOI22181-EYMR

Alfredo Castanhetti
Juiz de Paz

SALESIO CABREIRA
Contraente

ROMILDA CARDOSO DE MEDEIROS CABREIRA
Contraente

Nelson Francisco Luciano
Testemunha

Izabel Jaci Cardoso Luciano
Testemunha

Cristina Castelan Minatto
Oficial Registradora

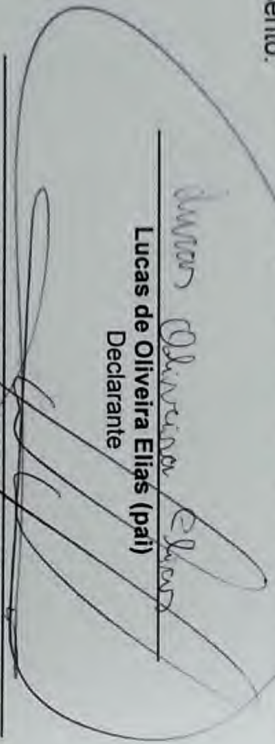
***** Matrícula: 107516 01 55 2014 2 00050 220 0009889 05 *****
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Avertações.

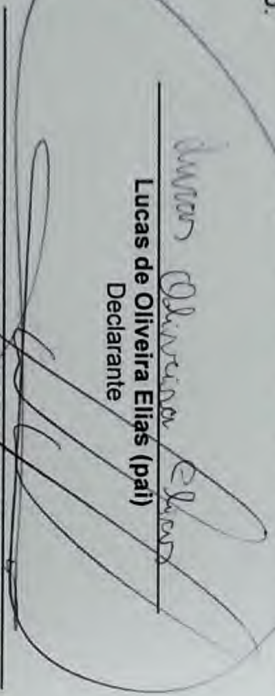
Nº 128

C/Aux-002

Fis 0095

Em 21/08/2014 (vinte e um de agosto de dois mil e quatorze) neste Município e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Ofício, sob titularidade de **Cristina Castellan Minatto**, compareceu **Lucas de Oliveira Elias (pai)**, de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de marceneiro, natural de(o) **Criciúma-SC**, nascido em 21/09/1994 (vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e quatro), residente e domiciliado à(em) Rua Balduino Réus, 366, bairro Jussara, Içara-SC, documento de identidade 6614631/SSP-SC apresentando a DO nº 18898167-5, e declarou que em decorrência de **Sofrimento fetal agudo devido a descolamento placentário em consequência de restrição de crescimento intra útero**, conforme atestado médico assinado por **Nilvana da Silva Costa**, CRM nº 6681, em 20/08/2014 (vinte de agosto de dois mil e quatorze), às 14h47min em(na) Hospital São Donato, à(em) Rua 7 de Setembro, 461, Içara-SC, após 37 (trinta e sete) semanas de gestação nasceu sem vida uma criança de sexo masculino, de cor parda, filho de **LUCAS DE OLIVEIRA ELIAS**, de nacionalidade brasileira, auxiliar de marceneiro, natural de(o) **Criciúma-SC**, nascido em 21/09/1994 (vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e quatro), residente e domiciliado à(em) Rua Balduino Réus, 366, bairro Jussara, Içara-SC, documento de identidade 6614631/SSP-SC e de **JUCÉLIA HIPÓLITO DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, do lar, natural de(o) Içara-SC, nascida em 10/06/1996 (dez de junho de mil novecentos e noventa e seis), residente e domiciliada à(em) Rua Balduino Réus, 366, bairro Jussara, Içara-SC, documento de identidade 5977704/SSP-SC, com 18 (dezoito) anos na ocasião do parto. Foi sepultado no **Cemitério Municipal**, à(em) Avenida Dilio Esmael da Silva, 1, bairro Centro, Içara-SC. Lido e achado conforme o declarante assina. Assento lavrado por **Raquel Zilli Zanette Lara**, Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais, e eu **Cristina Castellan Minatto**, Oficial Registradora do Registro Civil das Pessoas Naturais dou fé e assino. Emolumentos: 1 Registro - Isento, 1 Selo de Fiscalização Isento (DMP05156-ET8H), Total: Isento.


Lucas de Oliveira Elias (pai)
Declarante


Cristina Castellan Minatto
Oficial Registradora

***** Matrícula: 107616 01 55 2014 5 00002 095 0000128 16 *****
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Averbações.

Em 16/09/2014 (dezesseis de setembro de dois mil e quatorze), neste Município e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste(a) Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, situado na Rua João Menegaro, nº 442, Centro, sob titularidade de **Cristina Castelan Minatto**, compareceu **Maria Aparecida Pereira de Souza (filha)**, de nacionalidade brasileira, casada, balconista, natural de(o) Laguna-SC, nascida em 22/07/1955 (vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e cinco), residente e domiciliada à(em) Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1477, bairro Próspera, Criciúma-SC, documento de identidade 1901892-4/SSP-SC que apresentou a DO nº 18898176-4 onde consta como causa da morte: **Choque séptico devido a broncopneumonia em consequência de DPOC, sendo morte natural**, conforme atestou o(a) médico(a) **Lúcia Helena das Chagas Oliveira** de CRM nº 13011, apresentando demais documentos pertinentes, declarou que em 14/09/2014 (quatorze de setembro de dois mil e quatorze), às 18h45min, em(no) Hospital São Donato, à(em) Rua 7 de Setembro, 461, Içara-SC, faleceu **DOMINGOS DE SOUSA** de nacionalidade brasileira, viúvo, pescador aposentado, natural de(o) Imarui-SC, nascido em 20/05/1930 (vinte de maio de mil novecentos e trinta), residente e domiciliado à(em) Rua Tomazia Izaltina Souza, 85, bairro Progresso, Laguna-SC, CPF nº 932.528.899-00, documento de identidade 5166548/SSP-SC faleceu com oitenta e quatro anos de idade, de sexo masculino, de cor branca. Era viúvo de **Rosa Pereira de Sousa**, registro de casamento no Ofício de Imarui-SC sob número 1482 às folhas 0043 do livro B-15 em 01/12/1954. Foi sepultado no Cemitério Municipal de Laguna-SC. Era filho de **Maria Joana de Sousa**, falecida. Não era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou 5 filhos sendo: Maria Domingos de Sousa; José Pereira de Souza; Maria Aparecida Pereira de Souza, 49 anos de idade; Clésio Pereira de Souza; André Luiz Pereira de Souza. **Observação:** A declarante apresentou para registro somente os seguintes documentos do falecido: declaração de óbito, certidão de casamento, certidão de óbito da cônica e carteira de identidade e, afirma que: 1- promoveu o registro pelo fato da pessoa obrigada ser falecida (art. 572, Código de Normas CGJ-TJ/SC); 2- não solicitou o registro no prazo de 24 horas pelo seu estado de comoção na ocasião do óbito; 3- o falecido era beneficiário do INSS; 4- ignora as demais informações do art. 80 da Lei 6.015/73; 5- não sabe informar o local de Registro de Nascimento do falecido para efeito do art. 107 da lei 6015/73. O referido assento foi lavrado após o sepultamento. Lido e achado conforme, a declarante assina. Assento lavrado por **Tallita Viana Tomaz, Escrevente** do Registro Civil das Pessoas Naturais, e eu **Cristina Castelan Minatto, Oficial Registradora** do Registro Civil das Pessoas Naturais dou fé e assino. Emolumentos: 1 Registro - Isento, 1 Selo de Fiscalização Isento (DMP05339-8P03). Total: Isento.

Maria Aparecida Pereira de Souza
Maria Aparecida Pereira de Souza (filha)
Declarante

Cristina Castelan Minatto
Cristina Castelan Minatto
Oficial Registradora

***** Matrícula: 107516 01 55 2014 4 00016 132 0004915 12 *****
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Averbções.

Certifico que nesta data foi enviada comunicação ao
Ofício de Imarui-SC, sob protocolo n. 17646. Dou Fé
Içara, 16/09/2014 Tallita Viana Tomaz, Escrevente